



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 173/2026

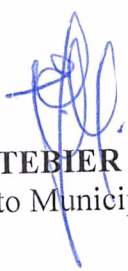
Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2026.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 42/2026”, de autoria do Vereador Felipe Torres, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ENTRADA EM	12.0.2 25/03/26
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 2026.

Memorando Nº 093/2026

Da: Secretaria Municipal de Obras

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 42/2026

Prezados,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 42/2026, encaminhado a esta Secretaria, que versa sobre a situação da usina de asfalto do Município, passamos a prestar os seguintes esclarecimentos:

a) A análise da situação da usina de asfalto foi objeto de avaliação técnica, incluindo parecer de profissional especializado, o qual apontou que a reativação do equipamento demanda elevado investimento, tornando-se economicamente inviável para a Administração Pública, mormente porque faltam inúmeros equipamentos, máquinas e profissionais habilitados para uma plena operação. Constatou-se que a alternativa de aquisição direta de insumos asfálticos, por meio de contratação regular, apresenta maior vantajosidade, sobretudo quando considerados os custos indiretos de operação, tais como manutenção, mão de obra, consumo energético, adequações estruturais e logística.

b) Destaca-se que a própria avaliação técnica realizada evidencia a condição do equipamento e sua inviabilidade operacional. Ressalta-se que a usina foi recebida por esta Secretaria já em condições precárias, com a casa de máquinas em estado de sucateamento, o que, por si só, inviabiliza seu funcionamento e reforça a necessidade de análises técnicas mais aprofundadas para qualquer deliberação futura.

c) Informa-se que a situação da usina decorre de condições estruturais pretéritas ao período questionado pelo parlamentar, sendo que sua análise envolve aspectos técnicos e administrativos complexos, mas que desde já se informa que quando assumida a Secretaria pela atual gestão, o equipamento se encontrava em estado de abandono, inclusive com material incrustado no seu interior, o que aparentemente danificou sobremaneira o equipamento. Eventuais encaminhamentos dessa natureza devem estar vinculados a estudos técnicos conclusivos, os quais subsidiam a tomada de decisão com base na legalidade e no interesse público.

Ainda no âmbito da gestão patrimonial, informa-se que a atual administração tem adotado medidas de racionalização e recuperação da estrutura pública, tendo sido realizado leilão de bens inservíveis e sucatas, com vistas à otimização dos recursos e renovação da frota municipal.

No entanto, no caso específico da usina de asfalto, eventual alienação demanda análise mais aprofundada, considerando tratar-se de bem de elevado valor de aquisição, o que naturalmente

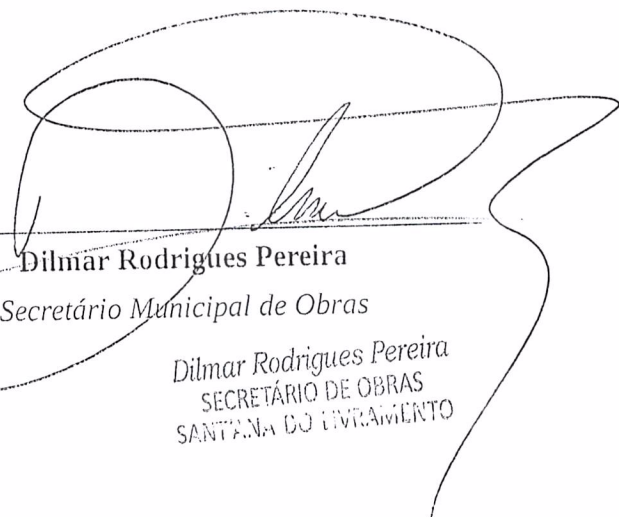
impõe maior complexidade quanto à sua destinação, inclusive quanto à viabilidade de mercado para sua venda.

d) No tocante à existência de planejamento para reativação, recuperação ou destinação do equipamento, informa-se que, no momento, não há planejamento concreto para reativação, tendo em vista a inviabilidade técnica e econômica já constatada, bem como o elevadíssimo custo para aquisição de todos demais instrumentos para a produção de insumos e execução de asfaltamento, inclusive profissionais habilitados para tal desiderato.

A atual gestão vem adotando medidas de racionalização do patrimônio público, como a realização de leilões de bens inservíveis, entretanto, no caso específico da usina de asfalto, eventual alienação demanda análise mais criteriosa, considerando tratar-se de bem de elevado valor de aquisição, o que impõe maior complexidade quanto à sua destinação e viabilidade de mercado.

Por fim, ressalta-se que a situação atual do equipamento decorre da ausência de planejamento adequado à época de sua aquisição, especialmente quanto à previsão dos insumos e condições necessárias à sua operação, sendo este o principal fator que impede seu funcionamento até o presente momento.

Atenciosamente,



Dilmar Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Obras

Dilmar Rodrigues Pereira
SECRETÁRIO DE OBRAS
SANTENA DO LIVRAMENTO